

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 3\$000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$000

ANNO VIII

TEREZINA 29 DE ABRIL DE 1883

N. 296

Parte Religiosa

(Transcripção)

HISTORIA DO TEMPO PASCAL.

I

Da-se o nome da *Paschoa* ao tempo que vai desde a Resurreição do Senhor ao sabbado, vespera da domingo da S. S. Trindade. No anno liturgico é o periodo mais sublime e sagrado, pelo que a antiguidade denominava-o — *Festa das Festas*.

Com effeito: é no dia de Paschoa que o Verbo de Deus, Jesus Christo, chega á plenitude de sua missão. Neste dia o genero humano recobra seus titulos perdidos no Paraiso, e entra no goso de todos os thezouros celestes.

Natal deu-nos o Homem-Deus; depois lhe recolhemos o sangue precioso: mas na Paschoa temos o vencedor da morte offerecendo-nos todas as garantias á vida eterna.

Cessaram as humilhações, os suores agonizantes de Gethzemané; succedem-se os fulgores do tumulo glorioso. Agora não resuscita sómente o Cordeiro immaculado, com elle revive o genero humano!

S. Paulo diz: «E porque a morte veio por um homem; tambem por um homem veio a resurreição dos mortos. E assim como em Adão morrerem todos, assim tambem serão vivificados todos em Christo (1.ª Aes Corinth. c. 15, v. 21, 22)

O anniversario deste grande acontecimento, é o sublime dia, cheio de alegrias inefaveis. Em torno d'elle corre o cyclo dos mezes.

É porque este dia é santo, não quiz a Igreja que o gozassemos sem que primeiramente nos purificassemos pelos jejuns e arrependimento. Eis para que instituiu ella a Quaresma, advertindo-nos desde a Septuagesima que devemos preparar-nos á fruir as delicias espirituas da *Paschoa*.

Agora conclaimos esta preparação, e sobre nós levanta-se o Sol da Resurreição.

Não basta, porem, festejar o dia solemne em que o Christo-Luz vence as mudas sombras do tumulo; outro anniversario reclama nossas homenagens. Jesus resuscita ao primeiro dia da semana, tempo em que tambem principiou a criação do mundo. Nesse solemnisimo dia espandou a luz e fugiram as trevas. Na Paschoa, o nosso divino resuscitado consagra o domingo pela segunda vez. Desde então deixou o sabbado de ser dia sagrado. A nossa resurreição em Christo, no domingo, elevou-o á mais sublime excellencia: o preceito divino do sabbado vai succumbir com toda a lei mosaica, e desde então, os Apostolos promulgam a observancia do primeiro dia da semana; o domingo, em

que a criação do mundo une-se á sua divina redempção.

Effectuando-se a resurreição do Homem-Deus em um domingo, a commemoração della não poderia ter lugar em outro qualquer periodo da semana. Eis pelo que os christãos separaram a sua paschoa da dos judeus, que cabia no dia quatorze da lua de Março, anniversario da sahida do Egypto. A paschoa judaica era uma figura; a nossa é a realidade, diante da qual desaparecem as sombras.

A Igreja, pois, devia quebrar todos os laços, que ligavam-na á synagoga; proclamar sua emancipação, de modo que a sua Paschoa nunca mais coincidissem com a dos judeus. Determinaram por consequencia os Apostolos não celebrar-a mais no dia quatorze da lua de Março, ainda mesmo que fosse domingo, e sim no domingo immediato ao que os judeus celebravam a sua Paschoa.

Em attenção, porem, ao grande numero, dos judeus, de que se compunha a Igreja nos tempos apostolicos, se resolveu que esta lei só seria applicada com muita cautella. Alem disto, segundo a pregação do Salvador, Jerusalem seria arrasada pelos Romanos; e a nova cidade que se levantasse destas ruínas teria sua Igreja, mas completamente desligada do judaismo.

Nas pregições longinquas, fundações de igrejas, a mór parte dos Apostolos vendo-se livres dos habitos judaicos, todas as suas vistas convergiram-se para a separação das duas paschoas.

S. Pedro, que no concilio de Jerusalem, proclamara a destruição do jugo mosaico, arvorou em Roma o estandarte da independencia. A Igreja Romana por isto sempre celebrou a Paschoa no domingo, commemorando assim o primeiro dia da criação do mundo, a resurreição de Christo e de todos os peccadores.

Somente a Asia recusou-se por algum tempo entrar neste accordo. S. João, que alli viveu e morreu, entendeu não ser prudente romper de chofre com todos os laços judaicos, porque, n'aquelle tempo, eram judeus quasi todos os fiéis da Igreja asiatica. Os christãos, que vinham da gentildade, apaixonaram-se até o excesso pelas tradições da synagoga, de sorte que, alli, a Paschoa dos christãos coincidia com a dos judeus.

Pelo decurso dos tempos, porem, esta irregularidade tornou-se escandalosa. As solemnidades christãs tinham um certo resabio de judaismo, e de certo modo quebrava-se a harmonia e unidade na alegria da Paschoa entre os christãos, não celebrando a todos no mesmo dia.

Esta divergencia ia produzindo grave conflicto em prejuizo da unidade da Igreja catholica.

No proximo numero examinaremos este ponto historico, cheio de interesse e instrucção.

Camara Municipal.

Reunião ordinaria.

1.ª SESSÃO.

Presidencia do Sr. vereador Raimundo Antonio de Farias.

Aos 9 dias do mez d'abril de 1883, no paço da camara municipal, reunidos os Srs. vereadores Farias, Leão, Martins Teixeira, Nonnato, Freire, Trajano e Correia Lima, abre-se a sessão.

— Presente um officio de S. Ex.^a o Sr. presidente da provincia, de 23 de Janeiro passado, exigindo os termos das arrematações effectuadas em 18 d'aquelle mez, para approval-as. Responda-se.

Outro, de 6 de março ultimo, em resposta ao que lhe dirigio esta corporação em 27 de fevereiro, recomendoando que, sendo a vacina o mais efficaç preservativo da variola, influa e procure convencer a seus municipios da necessidade de submettem-se a vacinação e revaccinação, acrescentando que d'esse importante serviço se encarregão os Drs. Simplicio de Sousa Meudes, Aréa Leão e Gentil Pedreira.

Arhive-se.

Vão a uma comissão composta dos Srs. vereadores Nonnato, Leão e Correia Lima, as contas do Sr. procurador do trimestre findo, assim como as do Sr. aferidor a uma outra composta dos Srs. vereadores Martins Teixeira e F. Freire.

Presente um requerimento de José Francisco da Costa, pedindo relevação da multa que lhe impoz o Sr. Fiscal por falta de pagamento do imposto sobre cavados mortos para o consumo publico; é indeferido.

Outro, de Alfredo José de Sousa, Fiscal deste municipio, pedindo sua demissão; e concedida.

Lida uma representação do comandante da companhia de infantaria da provincia, dirigida a S. Ex.^a o Sr. Presidente da mesma, e por este remetida a esta corporação para informar, cumpre ella esse dever.

2.ª SESSÃO.

Presidencia do Sr. vereador Raimundo Antonio de Farias.

Aos 12 dias do mez de abril de 1883, reunidos no paço da camara municipal os Srs. vereadores Farias, Leão, Alfredo Rosa, Correia Lima, Nonnato e Francisco Freire, abre-se a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Presente um officio de S. Ex.^a o Sr. Presidente da Provincia, de 27 do mez de março passado, transmitindo o jornal « Imprensa » em que vem publicado o aviso do Exm.^o Sr. Ministro do Imperio de 21 de Janeiro do anno corrente, resolvendo dvidas suggeridas sobre a Presidencia das camaras municipaes no caso de impedimento simultaneo do Presidente e Vice presidente. Inteirada.

A camara resolve mandar pagar a Thomaz José Baptista a quantia de Rs. 15\$100 de custas judicarias, havendo verba e observada a ordem de antiguidade.

É indeferida uma replica de José Francisco da Costa, pedindo relevação da multa imposta pelo fiscal, visto como não procedem as razões allegadas.

A Camara resolve approvar por unanimidade de votos, a seguinte proposta do Sr. vereador Moreira Leão: — Considerando que o actual porteiro da Camara não pode continuar a exercer as funções de seu cargo, em vista de seu mau estado de saúde. Considerando mais que esta camara tem sido forçada a occupar um de seus guardas constantemente no lugar de porteiro com grave prejuizo de seus interesses, proponho a demissão do referido porteiro e pregoeiro Valentim José de Moraes. Em camara 10 de abril de 1883.

O vereador, Manoel José Moreira Leão.

Em seguida é tambem approvada a seguinte proposta do Sr. vereador Nonnato: Proponho para o lugar de fiscal desta camara, que se acha vago, o cidadão João Teixeira de Souza.

Em camara, 12 de abril de 1883. — O vereador, R. N. da Cunha.

A Camara resolve tambem approvar a seguinte proposta do Sr. vereador Freire: Proponho para o lugar de porteiro e pregoeiro, que se acha vago, o cidadão Marcellino Ribeiro da Silva, por ter os precisos requisitos. Em camara, 12 de abril de 1883. O vereador, F. A. Freire.

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europeá.

Paris, 1 de Março de 1883.

A morte de Gambetta não foi tão somente um lucto nacional; foi um golpe para as instituições republicanas. Nemhuma nação ha que possa saltar do despotismo a liberdade, sem transições, sem luctas, sem phrases adversas. *Natura non facit salum*, a Natureza não procede por saltos, diziam os antigos, adivinhando já as leis modernas da evolução. A politica tão pouco não procede, ou melhor, não deve proceder por saltos. É por isso que um homem como Gambetta tornara-se, sinão necessario, pelo menos preciosissimo. Possuia em dose exacta, amor da liberdade e o espirito

rito ordeiro e autoritario que é mystico para lavar o terreno em que fructifique a liberdade. Mal expirou o grande homem, a Republica entrou em crise. Estava no poder o senador Duclerc, republicano espartano e experimentado; mas cahio doente, e o governo achou-se acephalo, de facto, não tendo os seus collegas a necessaria autoridade para recriar a maioria parlamentar. Dez dias depois dos triumphos funeraes de Gambetta, um Principe burlesco e desacreditado, Jeronymo Napoleão, publicou um manifesto. O ministerio mandou arrancar o manifesto das paredes, e deo com o Principe em prisão. A camara desastrosamente exigiu incontinentemente a expulsão de todos os Principes, e por fim contentou-se com propor que se lhe tirassem as potentes. Tres ministros negaram-se a desempenhar tal papel. Todos tres eram republicanos proecto e de ideias aliadas. Foram elles o senador Duclerc, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, o senador general Billot, e ministro da guerra, e o senador almirante Jaureguiberry, ministro da marinha. Retiraram-se. Os demais collegas annunciaram que estavam promptos para executar quanto quizesse a camara, com tanto que guardassem as queridas pastas. O presidente da Republica deo-lhes razão, conservou «o resto do ministerio», dando a presidencia do conselho ao Sr. Fallieres, ministro do interior do gabinete Duclerc. O novo ministerio, porem, carecia tres novos collaboradores, a quem pudesse confiar as tres pastas vagas: a de estrangeiros, a da guerra e a da marinha. Nas circumstancias presentes era necessario, mais do que nunca, a presença desses tres ministros: e, em effeito, a politica internacional, a conferencia do Danubio movida em Londres, a questão egypcia, a questão do Zaire-Congo etc. necessitavam um ministro de estrangeiros para tratallas. Não foi possível achar quem quizesse aceitar a pasta. Do mesmo modo foi impossível encontrar na marinha um unico official que se dignasse aceitar uma pasta, com a obrigação de iniciar o governo tomando medidas contra officiaes que não haviam committido nenhum delicto. Para a pasta da guerra, descobriu-se um general, o Sr. Thibaudin, condemnado á morte por um conselho de guerra allemão por ter faltado á palavra de honra que dera. Com effeito, durante a guerra franco-prussiana foi feito prisioneiro, como muitos outros. O estado-maior allemão reuniu os officiaes prisioneiros, e disse-lhes: «Aquelles que derem a sua palavra de honra que não fugirão d'aqui ou que, se fugirem derem a sua palavra de honra que, durante todo o periodo desta guerra, não pegarão em armas contra nós, ficarão livres em nossas cidades. Aquelles que não quizerem assignar tal compromisso, serão desterrados para uma das nossas fortalezas.» O general Saissel declarou que não aceitava o compromisso; foi mandado para uma fortaleza prussiana, donde fugiu a travéz de mil perigos, e nobremente veio lutar de novo contra os invasores da sua patria. O general Thibaudin aceitou o compromisso, mas, sem embargo da palavra dada, fugiu e veio combater outra vez contra os Allemães, tomando um pseudonymo para que se não soubesse quem era. Os Allemães declararam-no violador da honra, e o conde-

naram a penna capital. Foi esse o ministro da guerra descoberto pelo Sr. Fallieres, o qual tambem cahio doente como tinha cahido doente o Sr. Duclerc, e nunca mais pôde comparecer perante o Parlamento. O novo ministerio Fallieres teve vida ingloria e ephemera. A lei que retirava aos Principes os empregos militares, tornava-os inaptos a qualquer cargo de eleição popular e permitia ao Presidente da Republica expulsar os de França a seu talento, foi votada pela camara, mas o senado a emendou consideravelmente, decidindo que só poderiam ser expulsos depois de julgado e condemnados. A lei assim emendada tornou avoltar á camara dos deputados, que a emendou de um modo radical, por seu termo. Reemendada, voltou ao senado, que a regeitou. O ministerio Fallieres morreu assim com a lei. Foi assim que o Presidente da Republica confiou ao Sr. Julio Ferry o encargo de organizar o novo gabinete, que ficou completo no dia 22 de Fevereiro. O ministerio Ferry deo-se por isso em dar pasto as iras da camara. Retirou os empregos militares aos Principes d'Orleans, collocando em inactividade: o general de divisão duque d'Aumale, filho do rei Luiz Felipe; o coronel de caçadores a cavallo duque de chartres, neto de Luiz Felipe; e o capitão de artilharia duque d'Alençon, neto de Luiz Felipe, irmão do Sr. conde d'Eu, e esposo da irmã da imperatriz da Austria.

Assim pois, o manifesto ridiculo de um Bonaparte ainda mais ridiculo fez cahir dois ministerios, fez perder ás camaras 5 semanas de discussões estereis, dividiu o partido republicano no senado, e, por fim, só fez mais aos inimigos Agadeses dos Bonapartes, os d'Orleans! A justiça mandou pôr em liberdade ao Principe Jeronymo declarando que não commettera nenhum delicto, e o ministerio não tocou nos 2 Bonapartes que estão no exercito, um como tenente e outro como simples voluntario!

SEÇÃO LIVRE

Fé d'officio completa, do alfores Herminio de Castello Branco.

Joquim Antonio Genovez, cavalheiro das Ordens da Boza e San Bento de Aviz, Condecorado com a medalha da Companhia do Paraguay com o numero:—3. —Capitão e Commandante da Companhia de Infantaria do Piahy & c.

Por Decreto de vinte seis de Julho foi considerado graduado como fez publico a ordem do Dia da Repartição do Ajudante General, numero sete centos setenta e dois de vinte e oito de Julho:—1872:—Por Decreto de dois de Maio, de conformidade com outro numero trez mil cento sessenta e trez de vinte e nove de Outubro, foi promovido a effectividade do posto e classificado no onze Batalhão da mesma arma, como tudo fez publico outra ordem do Dia da Repartição de Ajudante, General numero oito centos cinquenta e oito de dezeseis de Maio. Por officio da Secretaria militar da supracitada Provincia do Piahy, de vinte e nove de Julho, foi mandado distigir do numero de adjidos, assim de recolher-se ao Batalhão, como publico a lembrança da Companhia da mesma data. Apresentou-se ao referido Batalhão á quinze de Outubro, como publico a ordem Regimental numero onze da mesma data:—1873:—Doente no quartel ao primeiro de Janeiro, molestia febre intermitente: prompto a nove. Por lembrança do Quartel General do Commando das Armas da Provincia do Pará de quatro de Março, passou a commandar a

força destacada no forte do Castello da mesma Provincia, de cujo exercicio foi exonerado a dezeseis, como publico a ordem do Dia numero um do mesmo commando de dezeseis de Abril, por ter passado, a Ajudante da pessoa do mesmo, sendo em primeiro de Junho dispensado d'esse exercicio, como tudo publico a ordem Regimental numero cento cinquenta e um da mesma data. Doente no Quartel ao primeiro de Julho—molestia—extração de um dente, prompto á cinco. Prezo a ordem do Commando do Batalhão ao primeiro de Agosto, passando adous do mesmo mez á ordem do Commando das Armas, por ter faltado a ordem sem cauza justificada, augmentou-se-lhe mais na culpa de haver recusado ser a companhia prezo para o estado maior do Batalhão por um seu companheiro, prestando motivos frivolos que não justificara a recusa, entretanto que recolheu-se ao quartel só, as sete horas da noite, como tudo publico outra ordem regimental numero cento setenta e nove do referido dia dous; sóto a cinco. Advertido em lembrança do Batalhão de oito, por ter hido a secretaria do mesmo fallar com o Commandante a serviço com um chamio a cêzo em punho, passou atrez do mesmo mez á responder á Conselho de investigação por ter escripto em jornal da Provincia do Pará artigos injuriosos contra o mesmo Commandante. Pela ordem do Dia do Commando das Armas numero quarenta e seis de dous de Setembro, passou á addido ao quinto Batalhão artilharia apé, o que foi publico em ordem do dia regimental numero duzentos e nove da mesma data. Por lembrança do Batalhão de trez foi declarado haver respondido o citado conselho, passado a responder ao de guerra, o qual pela ordem do Dia do Commando das armas numero cinquenta e dous de dez do mesmo mez, refrida em outra Regimental numero duzentos e quinze da mesma data foi nomeado por constar ter escripto os artigos acima citados. De uma relação passada pelo citado quinto Batalhão consta ter commandado a sexta companhia de dous a dez de Setembro, passando na mesma data aprezo para sentenciar. Baixou a Enfermaria militar á quinze de Outubro. Por portaria do Ministerio da Guerra de vinte de outubro publicado em ordem do Dia da Repartição de Ajudante General numero nove centos setenta e cinco de vinte e trez do mesmo mez, foi transferido para o quatorze Batalhão de Infantaria, como fez publico a ordem do Dia Regimental numero duzentos quarenta e oito de dezeseis de Novembro, que o exalou. Aprezento certidão de baptismo de seu filho Herminio, que nasceu na Capital do Amazonas a quinze de Outubro, e tendo sido incluído no referido Batalhão ficou considerado não aprezentado. Pela ordem do Dia Regimental numero trezentos e nove de trez de Novembro, foi transferido da quinta Companhia para a setima:—1874:—Aprezento-se a dezeseis de Fevereiro e ficou prezo para sentenciar por ter respondido a conselho de Guerra como consta do officio da Repartição de Ajudante General numero dous mil duzentos quarenta e quatro da mesma data. Por portaria do Ministerio da Guerra de quinze de Abril, publicado em ordem do Dia á guarnição numero mil oito centos trinta e quatro de dezeseis do dito mez, foi-lhe concedido a Cidade de Nytheroy por merecer. Por determinação do Excmo. Sr. Senhor Ajudante General foi transferido para a Fortaleza de Santa Cruz a dezeseis de Maio. Por sentença do conselho supremo militar de Justiça foi condemnada em vinte e dous de Abril a seis mezes de prisão em uma Fortaleza pelo crime de injuriar em artigos por escripto a trozente ao commandante do onze Batalhão a que pertencia fallando mal do mesmo Commandante no Corpo da guarda, lendo o autographo do artigo e dando-se por autor d'elle; conforme publico a ordem do Dia da Repartição de Ajudante General numero mil e cinquenta e um de vinte e cinco e a do Batalhão numero quatro centos setenta e trez de vinte e seis de Maio. Por officio da Repartição de Ajudante General numero doze mil duzentos sessenta e um de vinte e dous de Outubro foi communicado ter sido mandado por em liberdade, por haver concluído a sentença de seis mezes de prisão. Passou a commandar quarta Companhia a seis, deixou adoz, passou a Commandar á segunda a dezeseis deixou a dezeseis e passou novamente á Commandar a vinte e quatro tudo de Novembro. Em barco com o Batalhão em Nytheroy expedicionando para o Norte á vinte e seis de Novembro. Passou a servir na ala direita a dous e dezembracou na Capital da Parahyba do Norte a trez.

(Continúa)

TELEGRAMMA.

Rio, 29 de março.

Foi nomeado amaouense interino do arsenal de guerra do Pará, João Antonio dos Santos.

Foi indeferida a reclamação da companhia da estrada de ferro do Limoeiro contra o aviso de 26 de abril de 1882.

Palermo, 27 de março.

A erupção do vulcão *Etna* está completamente terminada.

Roma, 27.

Diante do edificio do ministerio da justiça fez explosão uma caixa contendo pólvora.

Não houve victimas.

Fizeram-se algumas prisões.

Berlim, 27.

S. M. o imperador Guilherme achase inteiramente restabelecido da bronchite de que fora accomettido.

Londres, 29.

O corpo policial desta cidade acaba de ser reforçado em consequencia da descoberta e apprehensão em Liverpool de uma porção de machinas explosivas destinadas á Londres.

Londres, 30.

Os fenianos reclamaram a soltura dos assassinos de lord Cavendish e de Thomaz Burka, secretario e sub secretario da Irlanda, e declararam que, no caso de não serem satisfeitos nesse pedido, destruirão o *Post Office* de Londres.

Paris, 30.

A socialista Luiza Michel, que tinha sido solta, acaba de ser novamente presa.

Roma, 30.

Monsenhor Vanutelli representará S. S. o papa Leão XIII na sagração do czar, que deve ter lugar em Moscou no mez de maio proximo.

S. Petersburgo, 1.º de Aril.

Noticias da cidade de Kharkow annunciavam que o rio transbordou, inundando uma parte da cidade e de suas cercanias.

Os prejuizos são consideraveis.

Vienna, 3.

O *Franckenblatt* desmenta a pretendida alliança que se tem dito existir entre a Alemanha e a Austria contra a França.

O mesmo jornal reconhece entretanto que existe um accordo entre os dous paizes, limitado porem ao fim de precuherem seus reciprocos deveres.

Paris, 4.

O governo belga acaba de mandar prender aqui mesmo o ex-banqueiro Pallipart.

Londres, 4.

O *Times* critica vivamente a expedição franceza ao Congo, commandada pelo Sr. Savargnan de Brazza, e pronuncia-se em favor de Portugal.

Berlim, 4.

O theatro nacional de ta cidade acaba de ser completamente destruido por um incendio.

Felizmente não houve victimas.

Nice, 5.

O Cassino e o passeio onde era elle situado acabam de ser prezas das chamas de um incendio.

Os prejuizos causados pelo incendio são avaliados em cinco milhões de francos.

Londres, 5.

Hoje effectuaram-se diversas prisões em consequencia da descoberta de um deposito clandestino de dynamite no interior da cidade.

S. Petersburgo, 5.

No interior do *Kremlin* (castello fortificado que existe no centro de Moscou e antiga residencia dos Czares) foi descoberta uma mina carregada de materias explosivas, sendo a policia quem a encontrou.

Paão, 21 de março.

Foram hoje inaugurado os trabalhos de collocação do fio telegraphico internacional, que deve ir d'esta ponte a Jaguarão, no Rio Grande do Sul. Assistiram ao acto o conselheiro Leonel d'Alencar, ministro brasileiro no Uruguay, o Sr. Deschamps, consul geral do Brazil nesta republica, o correspondente da *Gazeta de Noticias* em Montividéo, e muitas outras pessoas.

Por este feliz acontecimento os proprietários do telegrapho oriental felicitam o governo, o povo e a imprensa do Brazil.

Montividéo, 28.

Cabio um grande cyclone sobre Rio Salado, na provincia de Buenos-Ayres. Algumas casas ficaram destruidas, houve mortes e ferimentos.

O general Mitre chegou a Valparaiso.

Montividéo, 28.

Um telegramma de Santiago communica que a guerra vai entrar em novo periodo de actividade.

Uma expedição ao mando do coronel Arriaga partiu para o Perú, com o fim de bater as tropas de Caceres.

O cadilho peruano Iglesias pediu paz. Na Bolivia continuavam conferencias.

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes — Do governo central.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Por decreto de 17 de março foram nomeados:

Inspector da alfandega do Maranhão, o inspector da Parahyba do Norte, bacharel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

Inspector da alfandega da Parahyba do Norte, o inspector da thesouraria do Rio Grande do Norte, bacharel Luiz Frederico Codeceira.

— Por decreto n. 8,912, de 24 de mez findo, foram reorganisadas as mesas de rendas.

Libertação de escravos:

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Directoria da agricultura.—2.ª secção.—N. 9.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Em solução á duvida submettida por V. Exc., em officio de 20 de fevereiro ultimo sob n. 35, declaro que os escravos nascidos antes da lei de 28 de setembro de 1871, seguindo a condição da mãe, assim como participam da escravidão, tem direito á aquisição da liberdade nas mesmas condições em que, ao tempo do seu nascimento o havia adquirido a mãe pela renuncia de uma parte do dominio; e, portanto, qualquer delles, mãe e filhos, entram na posse da liberdade—indemnizando o valor correspondente á parte do dominio subsistente.

Cumpra, pois, que sejam classificados e libertados pelo fundo de emancipação os escravos a que se refere a consulta da junta classificadora de Goyana, só tendo o senhor, porem, direito á metade do valor de qualquer

delles, visto haver um dos condôminos renunciado, em favor da liberdade das mães, a metade do valor destas, antes do nascimento dos filhos.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique d'Avila*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Directoria da agricultura.—2.ª secção.—N. 30.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. em solução á materia do officio de 12 do mez findo, ao qual acompanhou o que, em data de 30 de janeiro ultimo, dirigio a V. Exc. o presidente da camara municipal da cidade da Campanha:

1.º Que para os casos em que os consorcios de escravos com pessoa livre sejam celebrados sem licença dos senhores, a providencia está na lei; e para os outros em que os proprios senhores promovam taes consorcios com o fim de assegurar a preferencia na libertação a escravos imprestaveis, o remedio é o arbitramento de valor, nos termos do regulamento de 13 de novembro de 1872.

2.º Nada ha que providenciar a cerca da intervenção da junta classificadora nos recursos de que tractam os arts. 34, 35 e 36 do regulamento citado, desde que este não obriga o juiz de orphãos a ouvir-a; basta que o dito juiz ouça o promotor publico, que é ao mesmo tempo curador dos menores e membro da junta, e exija desta todos os esclarecimentos necessarios.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique d'Avila*—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por decreto de 25 do passado foi nomeado o Dr. Candido Barata Ribeiro para o lugar de lente da cadeira de officina de m. lectias medicas e chirurgicas de creanças na faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

MINISTERIO DA MARINHA.

Para servir na flotilha do Amazonas, foi nomeado o enfermeiro Manoel Carlos Cabral.

Para servir no brigue-barca « Itamambesará » foi nomeado o enfermeiro Libanio Alves de Araujo.

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, foi nomeado o 2.º tenente Afrodísio Fernandes de Barros.

Para servir na corveta *Parahyba* foi nomeado o 1.º tenente Juvenio Nogueira de Moraes.

Foi nomeado escravo das officinas do Arsenal de Marinha da Côte, José Thomaz de Almeida.

Foram nomeados para embarcar no vapor *Amazonas*, o capitão tenente Alvaro Nuno Ribeiro Belfort e o enfermeiro Americo Jacintho.

Foi nomeado para embarcar na corveta *Guanabara*, o 1.º tenente Francisco Mariaei Wanderley.

Para embarcar no cruzador *Almirante Borcega*, foram nomeados o 2.º pharmaceutico Manoel Jorge da Paixão e o machinista de 4.º classe José da Silva Gomes.

Desembarcou do encouraçado *Lima Barros*, o 1.º tenente Silvino José de Carvalho Rocha.

Por decreto n.º 8,398 de 2 do mez findo, foram regulados os casos em que cabe a applicação dos castigos de que faz menção o art. 80 do reg. de guerra da armada.

Por aviso de 20 do mesmo mez, foi prorogada por seis mezes, com

metada do soldo, a licença com que se acha o 2.º tenente Albino de Silva Mair.

Por portaria de 26 do passado, foi nomeado, na conformidade do decreto n. 4,036 de 1.º de agosto de 1872, o capitão do porto da provincia das Alagoas, Augusto Cesar da Silva, para o lugar de fiscal do serviço de navegação das Alagoas Norte e Mangueba, na referida provincia.

Por portaria de 28 ainda do mesmo mez, foram nomeados, sobre proposta do chefe da commissão de melhoramentos da barra do Rio Grande do Sul, para os logares de 2.º ajudante da mesma commissão, os engenheiros Ernesto de Otero, ajudante de 2.ª classe da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, e Luiz Martinho de Moraes, actual conductor da referida commissão, percebendo os vencimentos marcados no art. 3.º das instrucções de 13 de janeiro do corrente anno.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por despachos de 24 de março:

Fez-se mercê do titulo de conselheiro ao bacharel Joaquim de Souza Reis, membro effectivo do conselho naval.

Foi nomeado barão de Santa Rosa o tenente-coronel Joaquim Raimundo Nunes Belfort.

Ministerio dos negocios do imperio.—1.ª directoria.—Rio de Janeiro, 19 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 10 de 7 do corrente mez informa V. Exc. que, entrando em duvida o inspector da thesouraria provincial si durante o periodo da legislatura provincial deviam ser abonados os vencimentos de dois professores jubilados, que estão com assento na assemblea legislativa dessa provincia, á vista da disposição consignada no art. 12. § 3.º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, respondera-lhe V. Exc., ser infundada semelhante duvida, porque o citado art. 12 refere-se unicamente aos funcionarios effectivos e em exercicio ao tempo da acceitação do lugar de membro da assemblea legislativa provincial.

Em resposta ao dito officio declaro a V. Exc. que é approvada esta decisão, perfeitamente de accordo com o referido artigo, cujo texto de modo algum poderia justificar a duvida suscitada.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

Ministerio dos negocios do imperio.—1.ª directoria.—Rio de Janeiro, 19 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Digne-se V. Exc. submeter á camara dos Srs. deputados, quando reunida, visto competir o assumpto á resolução da assemblea geral, a duvida constante do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de 10 de dezembro ultimo, com o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem conformar-se por sua immediata resolução de 10 do corrente mez, sobre a applicação do art. 12 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, ao paracho que aceita o lugar de membro da assemblea legislativa provincial.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—A' S. Exc. o St. 1.º Secretario da camara dos Srs. deputados.

MINISTERIO DA MARINHA.

Por decreto de 17 de março foi no-

meado o coronel Francisco José Cardoso Junior do lugar de membro adjuncto do conselho naval.

DO GOVERNO DA PROVINCIA.

Credito.—A' 20 foi aberto um credito da quantia de493\$960 reis para completar o total da gratificação de 1:000\$000 reis a que tinha direito o Medico Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, que pela Presidencia fora commissionedo para tratar de variolosos na villa de Campo-maior, mediante a diaria de 25\$000 reis, a contar de 3 de Março ultimo á 11 do corrente mez.

Nomeação.—Na mesma data foi nomeado José Luiz Teixeira para o posto de tenente Quartel-mestre do 1.º batalhão de Infantaria da guarda nacional da comarca desta capital, em lugar de Candido José de Souza, que passou a capitão.

Credito.—Em igual data foi aberto um credito supplementar da quantia de 5:000\$000 reis, para occorrer ao pagamento das diarias das pessoas pobres, por não ter sido consignada pelo poder competente quantia alguma para tal fim.

Nomeação.—A' 21 foi nomeado Miguel Archanjo de Souza para o posto de tenente da 8.ª companhia do 1.º batalhão de Reserva da guarda Nacional da comarca desta capital, em lugar de Honorato Dias Teixeira, que não solicitou a patente no prazo legal.

Licença.—Em igual data foi concedido um mez de licença com ordenado ao promotor publico da comarca de Piracuruca, Luiz Soares Godinho, para tratar de sua saúde; ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias, á contar d'esta data, para entrar no gozo da mesma licença.

Exoneração.—A' 23 foi concedida a exoneração que requereu Philomeno Augusto Chaves, do cargo de subdelegado de policia do 2.º districto do termo desta capital.

Prorrogação.—Na mesma data foi prorogado, por tres mezes, o prazo dentro do qual devia Trajano da Silva Costa solicitar a sua patente de capitão da 4.ª companhia do 24.º batalhão de Infantaria da guarda Nacional de Marvão, por assim o haver requerido o mesmo Trajano Costa.

Nomeação.—Em igual data foi nomeada uma commissão composta dos Drs. Manoel Hedefonso de Souza Lima, Candido de Hollanda Costa Freire e Simpício Coelho de Resende, á fim de examinar se estão ou não no caso de ser aproveitados—uma collecção de mappas, documentos estatísticos, e numerosos maços de notas ineditas sobre historia e geographia da Provincia, organizados pelo finado David Moreira Caldas, e actualmente em poder da viuva do mesmo, D. Benvidade de Queirós Caldas.

Recurso.—A' 24 deu-se providencia ao recurso intentado pelo porteiro da Camara municipal d'esta capital, Valentim José de Moraes, á fim de ser reintegro no dito lugar, visto como não commetten falta alguma, que motivasse sua demissão.

Mudança de Presidentes.—Sobre este assumpto diz o correspondente do « Diario de Pernambuco » o seguinte:

Ainda não se sabe quizes serão os novos presidentes.

Durante a semana santa teve o ministerio diversas conferencias para as-

ANNUNCIOS

Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho e sua familia não despendo de tempo para se despedirem das pessoas de sua amizade, o fazem por este meio, offerecendo-lhes seus serviços no Rio de Janeiro para onde seguirão a 30 do corrente.
Theresina, 28 de Abril de 1883.

Agradecendo aos cavalheiros que tiveram a delicadeza de visitar-me peço-lhes desculpas de não despedir-me pessoalmente e offereço-lhes meus serviços no Rio de Janeiro para onde seguirei com minha familia a 30 do corrente.
Theresina, 28 de Abril de 1883.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho declara vender a casa de sua propriedade, situada á rua da Gloria—com frente tambem para a rua Barroso—

Quem quizer comprar-a dirija-se ao Sr. Antonio Portellada Sobrinho, negociante desta praça, que fica com poderes para vendel-a.
Theresina, 28 de Abril de 1883.

ESPANTOSA LIQUIDAÇÃO. A dinheiro

Francisco Bastos & Irmão desejam liquidar seu estabelecimento commercial por ter de retirarem-se desta capital, tem resolvido vender as fazendas e mais generos n'elle existentes, pelo custo, e para isso chamão attenção de seus bons freguezes, proporcionando-lhes uma boa occasião de comprar o que desejarem por preços de admirar.

Por isso aproveitai a occasião evinde certificar-vos da verdade.
Ao—B-m—Marché

Rua Grande

—Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, encarrega-se de receber nas repartições publicas desta cidade os ordenados dos empregados publicos do interior, mediante gratificação de 3 1/2%; assim como de prestar fianças de collectores perante as mesmas repartições, solicitar patentes, titulos de concessões, de licenças, aposentadorias e porceñendo por esses serviços as gratificações já estabelecidas por outras pessoas.

O annuñciante previne a seus comitentes que não adianta dinheiro para as despesas de fianças, titulos e patentes.
(7)

Theresina, 24 de Fevereiro de 1883

Livros de Preparatorios. Sortimento completo.

Manual para Missa;
Horas Marianas;
Encardernações finissimas.
Papel pautado para musica;
Traslados para as escolas.

Vende-se.

Na Livraria Economica.—Esquina do Collegio de N.S. das Dores.

Queijo do Reino

Vende o abaixo assignado em sua quitanda a rua do Barroso.

José Resende.

Theresina—Praça Saraiva—1883.

sentar na escolha dos que devem ser nomeados; mas não se sabe o que ficou definitivamente resolvido, nem mesmo se os actuaes presidentes terão de passar a administração aos vice-presidentes, ou aos seus effectivos substitutos.

E' tão facil ao governo achar entre os deputados delegados que vão passar as ferias parlamentares nas provincias, quanto difficil encontrar-os capazes e na altura do cargo, fóra do quadro dos membros do corpo legislativo. Não é que qualquer dos dous partidos não conte pessoal muito habilitado para taes commissões; mas offerecem estas poucas compensações, e tão pouco consideradas são os presidentes que não tem um assento no parlamento, onde, não só se fazem valer perante o proprio governo, como tambem defender-se das accusações que lhes forem feitas, que as pessoas de certa ordem, que mais estão no caso de occuparem taes cargos, não os cubicam.

E' por isto que em geral são elles dados aos advogados sem causa, que os aceitam com o intuito de tornarem-se conhecidos, e de fazerem carreira politica, se é que entre nós ha carreira politica.

Tumultos na provincia de Paraná.—No « Diario de Pernambuco » leem-se estes telegrammas:

Rio, 1.º de abril.

Telegrammas do Paraná dizem que, nos dias 30 e 31 de março deram-se tumultos em Curitiba por causa da execução do regulamento expedido para a cobrança dos impostos ultimamente creados sobre as vendas commerciaes.

Nesses tumultos deram-se mortes e ferimentos.
O commercio fechou seus estabelecimentos.

O presidente da provincia solicitou do governo geral augmento de força para garantir a ordem.

Partiram d'aqui, hontem a noite, 600 praças de infantaria e 260 da marinha, aquellas sob o commando do coronel Antonio Enéas Gustavo Garvão, e estas sob o commando do capitão de fragata José Cândido Guilhotel.

Rio, 5.

Um telegramma do Paraná, recebido pelo governo, diz: que a provincia do Paraná se acha pacificada, que o commercio reabriu seus estabelecimentos, e que o Sr. Sergio da Castro, muito comprometido nas desordens, sahio da capital.

—O Jornal Commercio, da Corte deu os seguintes telegrammas dessa provincia:

« Curitiba, 27 de março ás 19 horas da noite. —Principiou a execução do regulamento. Grande movimento da tropa. Reunião do commercio que resolveu fechar as portas em todas as localidades amanhã, e por tempo indeterminado. O povo está em alarima. Ninguém pode prever as consequências. —A commissão »

« Morretes, 28 de março. —O commercio desta praça fechou as suas portas como manifesta reprobção do imposto commercial. —A commissão do commercio. »

« Campo Largo, 28 de março. —Todas as casas commerciaes estão fechadas como protesto contra o imposto commercial. —Commissão: Miller, Arthur e Gracia. »

« Curitiba 27 de março. —Grande reunião do commercio e povo. Ordo o Dr. Sergio de Castro, arrebatand-

o auditório em um notavel discurso de duas horas, coberto de ovações estrepitosas sendo aceitas unanimemente as medida propostas pelo orador. Hoje fechamento geral de portas por tempo indeterminado. Paralyzação absoluta de transacções. Movimento de tropas: pediram-se providencias ao governo imperial. —A commissão, José Ramos, secretario. »

« Porto de Cima, 28 de março. —O commercio desta localidade fechou as portas por não sujeitar-se ao imposto sobre vendas. —A commissão do commercio, Fausto Bento Vianna, Francisco José Pereira da Silva, José Mendes Ribeiro de Camargó. »

« Paraná, 29 de março. —O commercio fechou as portas com impugnação do imposto. Os negociantes estão em sessão permanente. —Percutano Arantes Comacho Druçina. »

—O Sr. Senador Correia recebeu tambem identico telegramma, e este outro da Curitiba, que communicou á referida folha, em hora adiantada da noite:

« Está a capital em estado de sitio. Presidente impossivel. —A todo o momento especiam-se conflitos e consequências funestas em toda a provincia. —A commissão do commercio. »

Despacho telegraphico.—Roma, 16 de março de 1883. —Foi hoje condemnado a tres annos de deportação o homem que em tempo apedrejou a carruagem do embaixador da Austria.

O tribunal criminal condemnou a tres annos de prisão um jornalista por baver publicado um artigo injuriando o papa.

« Brasil ». —Esse jornal diz que a filha do illustre Piahyens o Exm. Sr. Visconde de Paranaçuá está para casar com o Conde de Baral, que ha algum tempo se achia na Corte.

Um juiz palmatório. —Sob esta epigraphie lê se na « Civilização » o seguinte:

Diz o « Cubense », da capital de Matto-Grosso, que no dia 13 de Outubro o escriptão João Luiz Gomes, capitão reformado do exercito, que dias antes fóra pronunciado pelo juiz de direito interino, no artigo 154 do codigo penal, dirigio se á casa do mesmo juiz, e, tirando do bolso uma palmatória, deu no juiz cerca de uma duzia de bolos e com o mesmo instrumento fez-lhe na testa dous ferimentos.

Desta receita bem precisavam certos sujeitos que nós e o publico conhecemos perfeitamente.

Cemiterio publico. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, Dr. Firmino de Souza Martins acaba de praticar um acto pio e religioso, que, sendo, no todo, justo, é por isto digno de louvor. S. Ex. ordenou fosse começada, a obra do Cemiterio publico desta capital, onde serão sepultados os christãos em campo aberto. Fazemos votos, para que em breve vejamos concluida essa obra, pela qual se interessa, scriamente, todo o publico. Abaixo publicamos a ordem dada pelo Exm. Sr. presidente, no sentido de ser murado o lugar dos mortos.

Copias. —Palácio do governo do Piahy. —Theresina, 25 de Abril de 1883 —2.ª Secção. —N.º 53. —Mande Vmc. entregar ao major Raimundo Antonio Lopes, a quantia de quatro contos de reis, votada pela Resolução 1015 de 5 de Junho do anno passado,

a fim de ser applicada a obra do Cemiterio publico d'esta capital, e de que elle se acha encarregado, devendo o mesmo opportunamente prestar as dividas contas, perante esse Theouro. —Deus Guarde á Vmc. —Firmino de Souza Martins —Sr. Inspector do Theouro Provincial.

Palácio do Governo do Piahy. —Theresina, 25 de Abril de 1883. —1.ª Sessão. —N.º 80. —Nesta data expede ordem ao Theouro Provincial no sentido de ser-lhe entregue a quantia de quatro contos de reis, que nos termos da Res. n.º 1015 de 5 de Junho do anno passado, deve Vmc. applicar á construcção de uns paredões, que, ligados ao Cemiterio publico desta capital, abranjam todo o terreno que algum tempo servio de Cemiterio, cuja obra lhe foi incumbida pelo meu antecessor.

E como a tenha Vmc. orçado em oito contos de reis, segundo o orçamento que acompanhou o seu offiio de 27 de outubro d'aquelle anno, dê começo a ella com aquella quantia até que a Assembléa, que está prestes á reunir-se, e a quem vou dirigir-me, vote a precisa para ser levada a effecto tal construcção, que é da maior utilidade publica.

Confio, pois, que Vmc. no cumprimento da commissão de que se acha incumbido, se hiverá com o seu acostumado zelo e interesse pela cauza publica. —Deus Guarde a Vmc. —Firmino de Souza Martins. —Sr. Major Raimundo Antonio Lopes, administrador da obra do Cemiterio publico desta capital.

Acção meritória. —O Sr. capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho, em regosijo pela terminação dos trabalhos da commissão de que era membro seu filho Dr. Gregorio Thaumaturgo d'Azevedo, alforriou sem onus algum as duas escravas que lhe restavam de nomes Luiza com 25 annos de idade e Julianna de 32 annos.

Em 1880 quando por aqui andava a passelló o mesmo seu filho, deu liberdade tambem a outra escrava de nome Luiza de 40 annos.

Acções desta ordem que tanto promovam a magnanimidade de seu coração e seu amor paternal, não carecem ser elogiadas.

Instrucção publica. —O Sr. Hygino Gregorio dirige uma aula particular de instrucção primaria no municipio das Barras, a qual é concorrida do modo seguinte:

RFLAÇÃO dos mininos que frequentão a aula particular de instrucção primaria, na povoação do Retiro da Boa Esperança do municipio das Barras sobre a direcção de Hygino Gregorio dos Santos.

- 1 Feliciano Martins da Silva.
- 2 Francisco Valdivino Lima.
- 3 Gonçalo José da Silva.
- 4 José Fernandes de Mello.
- 5 Joaquim Antonio de Mello.
- 6 José Francisco de Carvalho.
- 7 João Maria Gonçalves.
- 8 Ludgerio Joaquim Baptista.
- 9 Virgilio Gonçalves Vanderley.
- 10 Marcellino Pereira da Silva.
- 11 Marcos Pereira de Araujo
- 12 Pedro Rodrigues Ramos.
- 13 Maria Thereza de Araujo.
- 14 Thereza Eduviges dos Santos.
- 15 Carolina Maria de Jesus.

Bua Esperança 16 de Abril de 1883.

Hygino Gregorio dos Santos.